



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 - Centro - Timbaúba dos Batistas/RN.

Portaria nº 001/2013 - GPMTB

Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o fim do mandato constitucional outorgado pelo eleitorado de Timbaúba dos Batistas/RN, em eleições livres realizadas em 05 de outubro de 2008, para o período de 01/01/2009 a 31/12/2012,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração e, portanto, regidos por um regime especial em que a sua permanência no cargo depende de alguns fatores como a existência do mandato do gestor, a relação de confiança, dentre outros,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, todos os ocupantes dos cargos em comissão da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 04 de janeiro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

CPF n.º 502.979.454-91